

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 05 de 19

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



Requerimento de Voto de Aplauso nº 1.608/2019.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” à Polícia Rodoviária Federal da Paraíba, pela exitosa “Operação Semana Santa 2019”, onde não fora registrada qualquer morte nas rodovias federais no nosso Estado.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal da Paraíba, Jefferson Costa de Araujo, no endereço funcional: BR 230, Km 023, João Pessoa/PB - 58071-680.

“Plenário José Mariz”, 30 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

Na condição de pessoa pública e de representante do povo deste Estado, gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, os valorosos serviços prestados pelos integrantes da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, em virtude do sucesso da “Operação Semana Santa 2019”, onde não foram registrados casos de mortes nas rodovias que cortam o Estado da Paraíba.

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem a solicitação de “voto de aplauso”, como forma de congratular o excelente trabalho da PRF.

Diante do exposto, solicito apoio aos demais pares, no intuito de que essa proposição venha a ser aprovada em plenário.

Plenário “José Mariz”, 30 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual